Data da Publicação: 31/01/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1836 **Identificador do Ato:** #06291

LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 E NO

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de serviço de locação e manutenção de ponto eletrônico com comodato de software e hardware.

I – Thais Soares Sartori

II – Katiúcia Maria Batista

III – Ana Caroline Berlo?a Pelozo

IV- Jelcinede Nita dos Santos

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 023, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Contratação de serviço de

INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS , Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de